

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

01

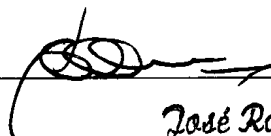
Sorocaba, 29 de Outubro de 2004.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA UA 28 - SR 9 - VC 57, do Condomínio Residencial Fazenda Lago Azul - C-1, situada na área urbana do Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, junto a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) Km. 113+49 metros, do lado direito de quem procede de São Paulo, pertencente ao Setor Residencial 9 e com frente principal para a Via de Circulação 57, com área autônoma de 1.102,50 metros quadrados, área comum de 500,33 metros quadrados e correspondente fração ideal de 0,1521% nas partes comuns, com a seguinte descrição: FRENTE, a partir do Ponto de Amarração 1 inicial, com trajetória reta, medindo 24,50 metros, confrontando com a Via de Circulação 57; LADO DIREITO, a partir do Ponto de Amarração 2, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 45,00 metros, confrontando com a UA 29 - SR 9 - VC 57; FUNDOS, a partir do Ponto de Amarração 3, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 24,50 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 22; LADO ESQUERDO, a partir do Ponto de Amarração 4, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 45,00 metros, confrontando com a UA 27 - SR 9 - VC 57, até o Ponto de Amarração 1 inicial.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 164.354.457.301.001.

REGISTROS ANTERIORES: R.1-4.992, em 21 de Janeiro de 1977; e, R.2-4.992, em 11 de Maio de 1977, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: LAGO AZUL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E AGROPECUÁRIO LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 2.716, inscrita no CNPJ/MF. 48.610.505/0001-02.

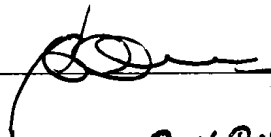
O Escrevente Autorizado  (Eduardo Soncim) z*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial



Av.1-65.148, em 29 de Outubro de 2004.

O imóvel objeto desta matrícula, é beneficiado por UMA SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM, correspondente a uma faixa de terra de 5.481,21 metros quadrados, destinada a facilitar o acesso à Rodovia Raposo Tavares, a qual acha-se registrada no R.3 da matrícula nº 705, deste Livro e Serviço, no valor de Cr\$20.000,00 (moeda vigente em 1976).

O Escrevente Autorizado  (Eduardo Soncim) z*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial



(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65.148

FOLHA

01

VERSO

R.2-65.148, em 29 de Outubro de 2004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 16 de Outubro de 2000, no Livro nº 1375, à página nº 303, extraída por Certidão datada de 04 de Fevereiro de 2003, a proprietária LAGO AZUL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E AGROPECUÁRIO LTDA., já qualificada, transmitiu por venda uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, a WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida General Carneiro, nº 1.556, sala 02, Bairro do Cerrado, inscrita no CNPJ/MF. 50.340.256/0001-16, pela importância de R\$5.916,02. Constando da referida Escritura, declarações feitas pela alienante, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que dispensam a apresentação de certidões negativas para com o INSS e Receita Federal, com o valor venal de R\$30.854,47.

O Escrevente Autorizado _____ (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Casero

Oficial

Av.3-65.148, em 29 de Outubro de 2004.

De conformidade com o Requerimento datado de 21 de Outubro de 2004, foi autorizada a presente, para ficar constando que, a co-proprietária WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da transformação de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada para Sociedade Anônima de Capital fechado, passou a denominar-se WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., conforme Ata da Assembléia Geral, datada de 25 de Fevereiro de 2002, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 35300190114, em 08 de Março de 2002.

O Escrevente Autorizado _____ (Eduardo Soncim) z

José Roberto Lorenzo Casero

Oficial

R.4-65.148, em 29 de julho de 2005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 11 de julho de 2005, no Livro nº 746, à Página nº 347, as proprietárias LAGO AZUL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E AGROPECUÁRIO LTDA; e, WANEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificadas, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI, RG.

(CONTINUA NA FOLHA nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

6.721.891-SSP-SP e CPF. 610.911.708-00, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI, RG. 13.812.993-SSP-SP e CPF. 071.954.398-36, brasileira, senhora do lar; residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Bendito G. Campos, nº 31, Jardim Paulistano, pela importância de R\$104.400,00. Constando da referida Escritura, declarações feitas pelas alienantes, sob as penas da Lei, nos termos da legislação vigente, que dispensam a apresentação de certidões negativas para com o INSS e Receita Federal.

O Escrevente Autorizado Márcio José Claudio (Márcio José Claudio). v

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.05-65.148, em 06 de outubro de 2015.

De conformidade com o Requerimento datado de 21 de setembro de 2015, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários**, no dia 17 de abril de 2013, à 4ª Vara Cível local, Processo nº 0020624-59.2013.8.26.0602, tendo como requerente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e, requeridos ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI, CPF nº 071.954.398-36; JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI, CPF/MF. nº 610.911.708-00, e outra, tudo nos termos da Certidão de Objeto e Pé nº 174, expedida em 14 de setembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível local. (Protocolo nº 286.412 - 24/09/2015)

(ap/mi)

Ana Paula E. da S. e C. Soares
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.06-65.148, em 28 de novembro de 2018.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP, sob o nº 003516, nos termos da Certidão de Valor Venal, emitida pela referida Prefeitura, em 12 de novembro de 2018. (Protocolo nº 329.151 - 19/11/2018)

(e/di)

Eduardo Senchim
Escrevente Autorizado

Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituto do Oficial/Substituto do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

02

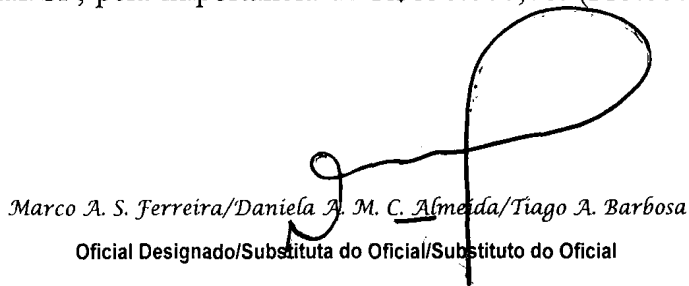
VERSO

R.07-65.148, em 28 de novembro de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, aos 12 de novembro de 2018, Livro nº 873, Página nº 265, os proprietários JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI, RG nº 6.721.891-SSP/SP, CPF/MF nº 610.911.708-00, do comércio, e sua esposa ROSANGELA EVANGELISTA MATIELI, RG nº 13.812.993-SSP/SP, CPF/MF nº 071.954.398-36, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Sorocaba, nº 28, Lago Azul, em Araçoiaba da Serra/SP, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 07.326.407/0001-52, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, sala 426, Jardim Madalena, em Campinas/SP, pela importância de R\$650.000,00. (Protocolo nº 329.151 - 19/11/2018)

(e/di)

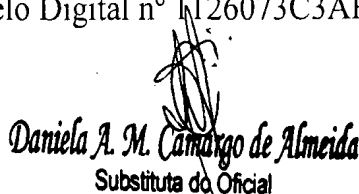
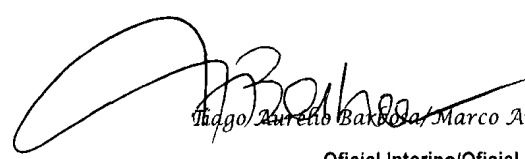

Eduardo Soncin
Escritor Autorizado
Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa
Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

Av.08-65.148, em 23 de março de 2020.

De conformidade com o Requerimento datado de 02 de março de 2020, formulado por Condomínio Residencial Fazenda Lago Azul C-1, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Despesas Condominiais**, no dia 02 de outubro de 2019, à 1ª Vara Cível do Foro local, Processo nº 1036831-09.2019.8.26.0602, em que são partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA LAGO AZUL C-1, CNPJ nº 50.806.793/0001-09, e PENTEADO CAMARGO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.623.270/0001-06, exequente; e, DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.326.407/0001-52, executada; constando como valor da causa R\$3.928,34, nos termos da Certidão expedida em 12 de fevereiro de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro local. (Artigo 828 do CPC). (Protocolo nº 346.442 - 12/03/2020)

(ls/di)

Selo Digital nº 1126073C3AR000128263TI20B


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Substituta do Oficial
Tiago Aurelio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

03

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

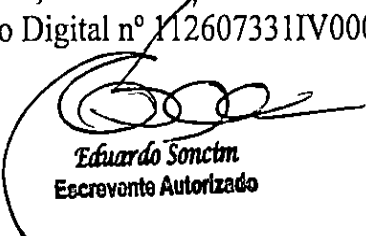
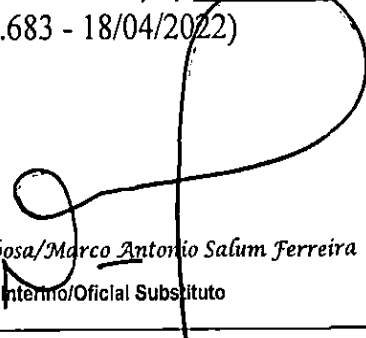
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.09-65.148, em 29 de abril de 2022.

CANCELADA a Averbação nº 08 desta matrícula, nos termos do Ofício datado de 11 de abril de 2022, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro local, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, Processo nº 1036831-09.2019.8.26.0602, tendo como exequentes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA LAGO AZUL C-1; e, PENTEADO CAMARGO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS; e, executada: DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA. (Protocolo nº 380.683 - 18/04/2022)

(mi/cs)

Selo Digital nº 112607331IV000360394RT22D

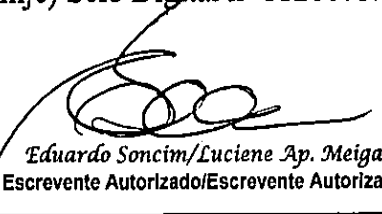
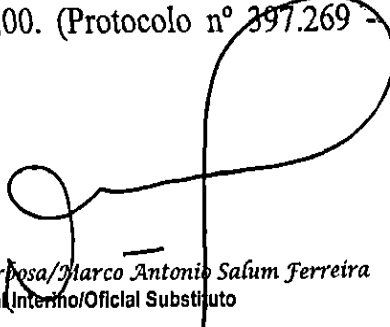

Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.10-65.148, em 27 de março de 2023.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97, datado de 11 de janeiro de 2023, a proprietária DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI JUNIOR, RG nº 35.199.900-0-SSP/SP, CPF/MF nº 364.059.298-09, empresário, e sua esposa GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI, RG nº 45933471-SSP/SP, CPF/MF nº 415.851.698-62, empresária, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8.574, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Serviço, residentes e domiciliados na Avenida Lago Azul, nº 10, Lago Azul, em Araçoiaba da Serra/SP, pela importância de R\$1.890.000,00. (Protocolo nº 397.269 - 24/02/2023 - Reentrada em 20/03/2023)

(t/mjc) Selo Digital nº 112607321JW000468405MH230


Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada
Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.11-65.148, em 27 de março de 2023.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI JUNIOR e sua esposa GABRIELA

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

03

VERSO

SIQUEIRA SENE MATIELI, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º Andar, São Paulo/SP, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$2.030.000,00, a qual deverá ser paga no prazo de 180 meses, calculada pelo Sistema de Amortização: Tabela Price, com a taxa de juros: nominal de 1,6900% ao mês e 22,2754% ao ano, e taxa efetiva de juros de 1,7604% ao mês e 23,2952% ano, vencendo-se a primeira prestação em 11 de março de 2023, sendo o valor total da primeira prestação mensal de R\$37.925,43. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 397.269 - 24/02/2023 - Reentrada em 20/03/2023)

(t/mjc) Selo Digital nº 112607321WR000468406VJ23Z


Eduardo Soncin/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.12-65.148, em 27 de março de 2023.

Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 5º do artigo 18, da Lei 10.931/2004, para ficar constando que, a credora BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., já qualificada, para representar integralmente seu crédito fiduciário, objeto do R.11 de ordem, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - (Escritural) nº 019995487 - Série 16, datada de 11 de janeiro de 2023, a qual foi apresentada juntamente com o mesmo Instrumento Particular que deu origem aos R.10 e R.11, desta matrícula, sendo que a mesma se encontra custodiada pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros. (Protocolo nº 397.269 - 24/02/2023- Reentrada em 20/03/2023)

(t/mjc)

Selo Digital nº 112607331PU000468407FM23G


Eduardo Soncin/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

04

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13-65.148, em 23 de julho de 2024. (Prenotação nº 417.872, de 20/03/2024).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 19 de março de 2024, em Campinas/SP e 11 de julho de 2024, em Campinas/SP, e à vista da intimação realizada em 27 de maio de 2024, na qual os devedores fiduciários, **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI JUNIOR e seu cônjuge GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI**, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor da **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ n.º 37.294759/0001-34, administrada por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, São Paulo/SP. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 25/06/2024, que fica arquivado. Valor da dívida: R\$98.874,15. Valor atribuído: R\$2.992.401,73.

Douglas dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(be)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 1126073B1UE000653422KD24V

Av.14-65.148, em 23 de julho de 2024. (Prenotação nº 417.872, de 20/03/2024).

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Pelo requerimento mencionado na Av.13, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.12 de ordem, em virtude da consolidação mencionada na Av.13 e da expressa autorização da atual credora, **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, já qualificada, representada por sua administradora **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente acompanhado da Declaração datada de 26 de fevereiro de 2024, firmada por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de instituição custodiante, e da Declaração de Confirmação do Detentor de Título, expedida pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ nº 09.346.601/0001-25,

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

04

VERSO

com sede na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, em São Paulo/SP, aos 20 de fevereiro de 2024.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(be)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331FE000653424KX24X

Av.15-65.148, em 25 de outubro de 2024. (Prenotação nº 429.596, de 17/10/2024).

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO – Pelo Mandado expedido em 23 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Sorocaba/SP, extraído dos Autos n.º 1032159-79.2024.8.26.0602, da Ação de Homologação da Transação Extrajudicial - Alienação Fiduciária, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da AVERBAÇÃO** de n.º 13, desta matrícula.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331RI000700929SN248

Av.16-65.148, em 25 de outubro de 2024. (Prenotação nº 429.596, de 17/10/2024).

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO – Pelo Mandado mencionado na Av.15, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da AVERBAÇÃO** de n.º 14, desta matrícula.

Andrea Tita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m/br)

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331JG000700931JG24T

Av.17 - 65148, em 10 de agosto de 2026. (Prenotação nº 463.778 de 19/06/2026).

ALTERAÇÃO DO CREDOR DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Pelos Requerimentos datados de 17 de junho de 2026, em Campinas/SP, e 06 de agosto de 2026, em Campinas/SP; Declaração de Conformidade do Detentor do Título, expedida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000006811/2026, expedido em 26 de março de 2026, em São Paulo/SP; e Declaração de Custódia datada de 30 de março de 2026, para constar que a atual credora e detentora do crédito oriundo da Cédula de Crédito Imobiliário n.º 019995487 - Série 16, averbada sob o n.º 12 nesta matrícula, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o n.º 11 nesta matrícula, é a **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.200.649/0001-07, NIRE n.º 35300546547, com sede na Avenida

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

65.148

FOLHA

05

112607.2.0065148-46

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000126120526M

Av.18 - 65148, em 10 de agosto de 2026. (Prenotação nº 463.778 de 19/06/2026).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos Requerimentos mencionados na Av.17, e à vista da intimação realizada em 02 de julho de 2026, na qual os devedores fiduciantes, **JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI JUNIOR** e **GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI**, já qualificados, foram intimados a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, com recolhimento feito em 30/07/2026, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$111.617,12. Valor atribuído: R\$2.992.401,73.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000126120626K

Av.19 - 65148, em 10 de agosto de 2026. (Prenotação nº 463.778 de 19/06/2026).

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Pelos Requerimentos mencionados na Av.17, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da Av.12 em virtude da consolidação mencionada na Av.19, e da expressa autorização da atual credora **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorruane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000126120726I



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 10/08/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C30000001261215261.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 65148
Prenotação nº 463778



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4FSMH-JKYWU-XDDTX-Q29TF>